

car-se aos municípios de Fortaleza e Limoeiro do Norte com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Adriana Márcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmacêutica	II	0,5	143,66	71,83	08
Maria Marta Andrade de Sousa Oliveira	301527-9-4	Odontóloga	II	2,0	143,66	287,32	14, 27, 28, 30
Wilson Borges da Silva	301482-5-8	A.S.P	II	2,0	143,66	287,32	15, 16, 17, 20
Francisco Cláudio da Silva	300413-1-3	DAS-2	II	0,5	143,66	71,83	22
Francisco Dimas da Silva	301531-5-4	A.S.P	II	1,5	143,66	215,49	28, 29, 30
TOTAL						933,79	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.053668/2026-55 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Coordenadoria da Área Descentraliza de Saúde de Brejo Santo, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de Julho/2026, deslocar-se ao(s) município(s) de Barbalha, Barro, Abaiara, Aurora, Crato e Mauriti com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE			
Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Assistente Social	II	1,0	143,66	143,66	21, 28
Jose Ranielson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G. Endemias	II	1,0	143,66	143,66	02, 10
Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	C. Dentista	II	1,5	143,66	215,49	10, 29, 30,
Gecivian Pereira de Lima	301520-0-X	AG.S. Publica	II	3,5	143,66	502,81	17, 21, 22, 27, 28, 29, 30
Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	Enfermeira	II	1,5	143,66	215,49	21, 28, 29
Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	Enfermeira	II	0,5	143,66	71,83	22
TOTAL						1.292,94	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3497/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 13001.025732/2026-91, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterado pela Lei nº 17.181, de 23 de março de 2020, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 3068628-71.2025.8.06.0001, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a servidora **MARIA LILIAN VISCO MATTOS COELHO**, matrícula nº 4960551-X, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, integrante do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria, sem efeitos financeiros retroativos, devendo eventuais valores pretéritos ser requeridos e processados mediante os procedimentos previstos nos arts. 534 e 535 do Código de Processo Civil – CPC, bem como no art. 100 da Constituição Federal. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3497/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE
01/07/2022 - 30/06/2023	01/07/2023	7	8	14/07/2026
01/07/2023 - 30/06/2024	01/07/2024	8	9	-

*** **

PORTARIA Nº3513/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 13001.023969/2026-38, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, alterado pela Lei nº 17.181, de 23 de março de 2020, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo nº 3079017-18.2025.8.06.0001, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a servidora **SOLANGE SILVA MENEZES LOPES**, matrícula nº 4937671-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme Anexo Único desta Portaria, sem efeitos financeiros retroativos, devendo eventuais valores pretéritos ser requeridos e processados mediante os procedimentos previstos nos arts. 534 e 535 do Código de Processo Civil – CPC, bem como no art. 100 da Constituição Federal. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3513/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

INTERSTÍCIOS	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA	DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE
01/07/2022 - 30/06/2023	01/07/2023	13	14	14/07/2026
01/07/2023 - 30/06/2024	01/07/2024	14	15	-
01/07/2024 - 30/06/2025	01/07/2025	15	16	-

*** **

APOSTILAMENTO Nº538/2026 AO CONTRATO Nº265/2026

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN/ HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-794, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0038-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Administrativo Financeiro da Unidade Hospitalar, SR. EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO, portador do RG nº 2021045998-5 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 213.806.003-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.064433/2026-99, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021,

